



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 141/1986

PRORROGA PRAZO PARA
ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 02, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até 03 de março próximo, o prazo para entrega de documentos dos servidores do Quadro Provisório deste Poder, amparados pela Resolução nº 129, de 09 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de fevereiro de 1986.

Francisco Castelo de Castro - Presidente
Francisco Fonseca Coelho - 1º Vice-Presidente
Erasmu Rodovalho Alencar - 2º Secretário

Antonio Tavares – 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 25/02/1986.